

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF (12870681) Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque.

19 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 609/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio urbano, sito no lugar do Carapacho, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz, ilha Graciosa, que Manuel Eliodoro da Silva Ataíde diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, e a Secretária Regional do Ambiente e do Mar que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima Nacional. Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a designar pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O requerente ou um seu representante.

27 de Novembro de 2006. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Chefe do Estado-Maior da Armada. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

2611031434

Portaria n.º 610/2007

Tendo sido presente à Comissão do Domínio Público Marítimo um processo de delimitação do domínio público marítimo com um prédio rústico, situado no Carapacho, freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha Graciosa, que Durvalino Filipe Lima da Silva diz pertencer-lhe, e sendo aquela Comissão de parecer favorável, importa agora nomear uma comissão de delimitação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro:

Manda o Governo pelo Ministro da Defesa Nacional e a Secretária Regional do Ambiente e do Mar que seja nomeada uma comissão de delimitação para aquele efeito, com a seguinte constituição:

Presidente — Um representante do Ministério da Defesa Nacional, a designar pela Direcção-Geral da Autoridade Marítima.

Vogais:

Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, a designar pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O requerente ou um seu representante.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Ministro da Defesa Nacional, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Chefe do Estado-Maior da Armada. — A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

2611031438

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 15 721/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete a licenciada em Economia Maria Fernanda Alves Oliveira de Sousa Moniz, para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização, sendo, para o efeito, requisitada à Direcção-Geral do Orçamento.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizada a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 722/2007

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de apoio técnico ao meu Gabinete Maria José Pereira Xavier.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento de secretária pessoal, acrescida dos subsídios de férias e de Natal e subsídio de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para as secretárias pessoais de membros do Governo.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 723/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a mestre em Direito Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo.

2 — Fica a nomeada autorizada a manter a actividade docente em instituição de ensino superior, nos termos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 724/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar as funções de especialista no meu Gabinete o mestre em Direito Elísio Fernando Borges Maia para a realização de trabalhos relacionados com a sua área de especialização.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento de adjunto de gabinete, acrescida das despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo estes valores actualizados em função do que for fixado para os lugares de adjunto dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Fica autorizado a manter outras actividades profissionais para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

4 — A presente nomeação produz efeitos a 17 de Maio de 2007 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

17 de Maio de 2007. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha Andrade*.

Despacho n.º 15 725/2007

1 — Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar